

PORTARIA Nº 150/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **VALDERIA MARIA COELHO FERREIRA, Mat. 1041**, servidora efetiva, função de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 131 (cento e trinta e um) meses, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta) reais, conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

